

Câmara Municipal de Sapezal ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACA EM IMÓVEIS LOCADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INFORMANDO OS DADOS DA LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

- **Art. 1º** Fica obrigatória para todo e qualquer prédio locado da Administração Pública, Direta ou Indireta e Autarquias do Município de Sapezal, a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados sobre a locação, com as seguintes informações:
- I Objeto do contrato de locação, com as especificações do imóvel;
- II Prazo de vigência (início e término);
- III Valor da locação;
- IV Nome do proprietário do imóvel.
- **Art. 2º** A placa deverá ser afixada em local visível da parte frontal do imóvel podendo ser confeccionada de qualquer material e obedecendo às seguintes medidas: 45cmX30 cm.
- **Art.** 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, por ato próprio, no prazo de até 90 (noventa) dias.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art.** 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021.

Ailton Monteiro Dias vereador ASSINATURA NO ORIGINAL



Câmara Municipal de Sapezal ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 012/2021.

Sapezal/MT., 30 de junho de 2021.

Excelentíssima Sra. Presidente e demais Vereadores

desta Casa,

Servimo-nos desta mensagem para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2021, que torna obrigatório a fixação de placa em imóveis locados à administração pública municipal, informando os dados da locação.

Acreditamos que é indispensável para o Poder Público a ampliação da transparência e o controle dos seus atos por parte da sociedade, para a obtenção de uma boa administração pública. E é sobre isso que trata este projeto de lei que apresento no intuito de elevar o nível de transparência da administração municipal.

Pelo exposto, solicito aos nobres vereadores, a aprovação desta propositura, considerando a importância e relevância deste projeto.

Atenciosamente

Ailton Monteiro Dias vereador

ASSINATURA NO ORIGINAL